

DECRETO Nº 164/2022

**NOMEIA OS MEMBROS PARA INTEGRAR O
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE - COMDEMA.**

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 78/2022

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para integrar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Águas Frias -SC, tendo a seguinte composição:

1º - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) - Secretaria Municipal de Agricultura

Lido Isotton	Titular
Carlos Alberto Baldissera	Suplente

b) - Câmara Municipal De Vereadores

Luana Basso	Titular
Simoni Ballena	Suplente

c) - Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento:

Oldair Natal Citadella	Titular
Jociane Maria Zucco	Suplente

d) - Secretaria Municipal de Assistência Social

Charles Luiz Moratelli	Titular
Sarajani Segala Cardozo da Silva	Suplente

e) - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Jocinéia Pandolfo Gonçalves da Sila	Titular
Ledriana Cassol Panis	Suplente

2º - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) - Representantes dos moradores:

Titular:	Nelsi Boaro
Suplente:	Teresinha Mio

b) - Pastoral da Saúde

Flavio Cezar Lira
Valdecir Galera

Titular
Suplente

c) - Representante da Associação Comercial e Industrial

Mayara Basso Cenci
Roberto Schneider

Titular
Suplente

d) - Representante das Instituições de Ensino:

Noemi Santin
Rita Salete Cassol Zandonai

e) - Pais e Professores

André Parizotto Simon
Marcelo André Cittadella

Titular
Suplente

Art. 2º - Os membros nomeados por este Decreto, não serão remunerados, sendo considerados como relevantes serviços prestados a municipalidade.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será presidido provisoriamente pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Lido Isoton e secretariado pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento Oldair Natal Citadella, até a eleição de seus membros.

Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente terá duração de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 12 de julho de 2022.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento